



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 142/2019

“AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais,**

Considerando o disposto no §2º, do artigo 102, da Lei
Orgânica Municipal, e

Considerando o requerimento 3977/2019,

DECRETA:

Art. 1º Permitir o uso da quadra da EMEF “Dr. Nagem Abikahir”, no dia 21 de dezembro de 2019, para o evento “Doe um brinquedo para crianças carentes do Município”, organizado pelo Grupo de Ajuda ao Próximo de Iúna.

Art. 2º A permissão se dará de forma gratuita, devendo a Secretaria Municipal Educação elaborar “Termo de Permissão de Uso do Imóvel”, descrevendo as condições de uso, entrega e recebimento do bem.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação deverá indicar servidor responsável pelo acompanhamento do fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito do Município de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos três dias do mês
de dezembro do ano de dois mil e dezenove (03/12/2019).**

**WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal**

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna ES,
às 17 horas do dia 03/12/2019.

**Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete**